



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE DE PROCESSO DE TOMADA DE CONTA ESPECIAL

PORTARIA Nº 110, de 16 de outubro de 2017.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fundamento no Ofício nº 2153/2017-TCU/SECEX-CE, do Tribunal de Contas da União e no MEMORANDO nº 239/2017/AUGER/UFC, da Auditoria Geral da UFC.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores AUGUSTO CEZAR MOURA DE MACEDO (SIAPE 2170419), VALDECI EVANGELISTA FERNANDES (SIAPE 2572490) e JARISLENE MARIA CAVALCANTE DA SILVA (SIAPE 2161165), para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão cuja finalidade limitar-se-á exclusivamente à análise e verificação de cálculos, vinculando cada despesa impugnada ao respectivo documento fiscal, no âmbito do processo de Tomada de Contas Especial nº TC 018.5790/2014-0.

Art. 2º. O prazo de realização dos trabalhos da comissão é de 20 (vinte) dias a partir de sua constituição, prorrogáveis, caso seja necessário, mediante justificativa.

Dê-se ciência e publique-se.

Assinatura manuscrita em tinta azul, correspondente ao nome do signatário.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração